



CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-500

00001

data	Proposição			
data	Proposição			
06/09/2010	MP 500/2010			
Autor			nº do prontuário	
Autor			nº do prontuário	
1 Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
L.() Supressiva 2.() substitutiva 3.() modificativa 4.() aditiva 5.() Substitutivo global				

Dê-se ao artigo 1º da Medida Provisória 500, de 30 de Agosto de 2010, a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam a União, por meio de ato do Poder Executivo, e as sociedades de economia mista autorizadas a contratar, reciprocamente, ou com fundo privado do qual o Tesouro Nacional seja cotista único:

Justificativa

A retirada da expressão "e as entidades da administração pública federal indireta" visa a evitar a possibilidade de manobras contábeis por parte das empresas estatais não participantes do mercado aberto.

Deputado Raul Jungmann
PPS/PE

